

**MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA  
DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**

**EDITAL DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS - PESCADOR  
PROFISSIONAL - NÍVEL 1 (CFAQ-POP1/MOP1) TURMA 1 /2024.**

A Capitania dos Portos da Paraíba (CPPB), torna público que, no período de **19 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024**, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Admissão ao Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 1 (CFAQ-POP1/MOP1), no âmbito do município de Pitimbu-PB, como Órgão Executor do referido Processo, doravante denominado Processo Seletivo, cumprindo as datas relativas às diversas etapas e eventos do Processo Seletivo previsto no Calendário de Eventos, constante do **Anexo I**, o qual será regido pelo presente Edital e pela legislação vigente.

**1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - Este Processo Seletivo não tem caráter de Concurso Público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil e visa apenas definir a classificação do candidato à luz do número de vagas para a participação no Curso de Formação de Aquaviários Pescador Profissional - NÍVEL 1 - (CFAQ-POP1/MOP1).

1.2 - O Curso CFAQ-POP1/MOP1 destina-se a:

a) Preparar profissionais para o ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 3º Grupo - Pescadores, Seção de Convés e de Máquinas, com inscrição na categoria Pescador Profissional (POP1) e/ou Motorista de Pesca (MOP1), no nível de habilitação 1; e

b) Qualificar o aluno para consolidar o conhecimento, o entendimento e a proficiência necessários para exercer a função de tripulante de embarcações de pesca com AB menor ou igual a 10 e de potência propulsora até 170kW empregadas na navegação interior e nas áreas de navegação conforme definido pela Capitania dos Portos (CP) de sua jurisdição, não podendo afastar-se mais de 50 milhas da CP/DL/AG de sua jurisdição.

1.3 - A CPPB é o Órgão de Execução do Processo Seletivo de Admissão ao curso CFAQ-POP1/MOP1 (POP), no âmbito do estado da Paraíba.

1.4 - O Processo Seletivo de Admissão ao curso CFAQ-POP1/MOP1 (POP), com o Calendário de Eventos estabelecido no **Anexo I** deste Edital, destina-se a selecionar candidatos, de ambos os sexos, para o preenchimento das seguintes vagas:

SIGLA DO CURSO	Nº VAGAS
CFAQ-POP1/MOP1-1/2024	30

1.5 - O cumprimento deste Processo Seletivo é efetivado por este Órgão Executor do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (SEPM), no estado da Paraíba, previsto no Programa de Ensino Profissional Marítimo – PREPOM-Aquaviários/2024.

1.6 - O curso será realizado no município de Pitimbu-PB, conforme data prevista no **Anexo I**.

1.7 - O candidato selecionado e aprovado no curso será habilitado na categoria de Pescador Profissional Nível 1 (CFAQ-POP1/MOP1).

1.8 - Ao longo do curso (ensino em sala de aula) e somente durante esse período, os alunos receberão material de ensino, por empréstimo, e complemento alimentar do EPM.

1.9 - **O curso é gratuito e poderá ser cancelado, caso não alcance 30% das vagas oferecidas.**

1.10 - Ao final do curso o aluno aprovado receberá certificação, atestando que está qualificado para exercer as funções de Pescador Profissional Nível 1.

## **2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – Requisitos:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Maior de 18 (dezoito) anos até a data limite do período de inscrição;
- c) Possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental;
- d) Possuir indicação de Empresa de Pesca ou entidades representativas dos pescadores;
- e) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar e da Justiça Eleitoral; e
- f) Cumprir as instruções estabelecidas neste Edital.

2.2 – Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento oficial de identificação com foto recente (acompanhada da original);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (acompanhado do original);
- c) Cópia do comprovante de residência recente, no máximo 90 (noventa) dias corridos, que deverá ser conta de água, luz ou telefone, no nome do interessado (acompanhado do original) ou preencher Declaração de residência expedida pela Capitania;
- d) Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- e) Certidão de quitação eleitoral;
- f) Certificado de reservista, atestando que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- g) Ficha de inscrição preenchida (**Anexo II**);
- h) Atestado Médico, onde conste de forma literal que o candidato goza de **boa saúde física, mental, auditiva e visual**;
- i) Carta/Ofício de indicação, em ordem de prioridade, emitido por Empresa de Pesca ou de entidades representativas dos pescadores (Empresa, Federação, Sindicatos ou Colônias); e
- j) Comprovante da escolaridade exigida.

### **3 - EXAME DE SELEÇÃO**

3.1 - Serão convocados para o Teste de Suficiência Física (TSF) os quarenta primeiros colocados, classificados a partir dos critérios:

- a) Indicação da empresa de pesca ou entidade representativa dos pescadores por ordem de prioridade; ou
- b) Sorteio dentre os inscritos aptos.

3.2 - Os candidatos convocados serão submetidos a um Teste de Suficiência Física, constando das seguintes provas:

- a) Natação, na distância de 25 (vinte e cinco) metros, sem limite de tempo; e
- b) Permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

3.3 - Para realização do Teste de Suficiência Física, o candidato deverá usar roupa de natação (sunga de banho ou maiô inteiro).

3.4 - É vedado o uso de biquíni e/ou bermuda para realização do Teste de Suficiência Física.

3.5 - O candidato será aprovado se conseguir:

- Nadar 25 (vinte e cinco) metros, sem limite de tempo, em qualquer tipo de modalidade de nado (Prova de Natação); e
- Permanecer flutuando, sem qualquer auxílio, com duração mínima de 10 (dez) minutos (Prova de Permanência).

3.6 - O candidato realizará as provas com intervalo mínimo de 30 minutos para descanso. Em caso de reprovação em uma ou em ambas as provas, o candidato terá uma segunda oportunidade, obedecendo ao mesmo intervalo entre as provas.

3.7 - O Teste de Suficiência Física é requisito para admissão no curso, tem caráter eliminatório, mas não classificatório. O local e horário de realização do mesmo serão divulgados no site da Capitania.

3.8 - Não haverá segunda chamada para o Teste de Suficiência Física.

3.9 - Para serem submetidos ao Teste de Suficiência Física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, e Documento de Identificação original em formato físico, considerando-os aptos para realizar as provas de natação e permanência flutuando.

### **4 - ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

4.1 - O candidato classificado como titular ou reserva no Processo Seletivo deverá comparecer na Colônia de Pescadores de Pitimbú-PB no dia 04 de março de 2024, para entregar uma foto recente 3x4, de frente e os seguintes documentos (original):

- a) Certificado Escolar, conforme previsto no subitem 2.1;
- b) Carteira de Identidade válida;
- c) CPF;

- d) Comprovante de residência;
- e) Certidão de quitação eleitoral;
- f) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- g) Atestado Médico, previsto no **Anexo III**, deste Edital, informando que o candidato está apto em Inspeção de Saúde, com bom estado de saúde física, mental, auditiva e visual. O referido atestado deverá ser elaborado e assinado por médico devidamente habilitado. O Atestado Médico emitido permitirá ao candidato ser submetido às provas de natação, permanência e exercícios de combate a incêndio real, ao ar livre e em compartimento fechado, para os quais é exigido esforço físico moderado;
- e
- h) Não será aceito mero Exame Médico, que não conste as condições de aptidão física e mental do candidato para exercer as funções que demandem esforço físico que lhe forem atribuídas.

**OBS.:** A não apresentação do atestado médico exigido, assim como o não atendimento a quaisquer dos índices mínimos de saúde, implica na **eliminação** do candidato do Exame de Seleção; e Os documentos originais, após verificação, serão devolvidos ao candidato.

## 5 - MATRÍCULA

5.1 - As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção, em **ordem de prioridade** estabelecida pelas empresas de pesca e entidades representativas dos pescadores (Federação, Sindicatos ou Colônias) ou, na ausência de prioridade estabelecida, por meio de sorteio dentre os inscritos aptos.

5.2 - Ao término de todas as etapas do Processo Seletivo, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas (titular) será matriculado no referido curso.

5.3 - O candidato reserva poderá ser convocado, de acordo com a ordem de classificação, para substituir candidato titular, caso este descumpra qualquer ato previsto neste Edital.

## 6 - DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 - O candidato que se inscrever para o Processo Seletivo aceitará todas as condições contidas neste Edital.

6.2 - Este Processo Seletivo, somente terá validade até a data da matrícula.

6.3 - A não apresentação de qualquer documentação exigida, bem como qualquer rasura, emenda ou outra irregularidade constatada nos documentos entregues, implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

6.4 - A inexatidão dos dados informados e/ou declarações falsas e irregularidades nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubsistência da inscrição, nulidade da eventual aprovação ou habilitação com perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.

6.5 - Este Edital baseia-se nas normas e procedimentos da Diretoria de Portos e Costas em vigor nesta

data, como Representante da Autoridade Marítima para a Segurança do Tráfego Aquaviário, a quem cabe regulamentar os cursos do Ensino Profissional Marítimo. Reitera-se que a participação do candidato neste Processo Seletivo implica na sua integral e irrestrita adesão aos termos deste Edital, assim como qualquer alteração que venha a ocorrer em consequência de determinações governamentais, administrativas ou legais.

6.6 - A classificação final será divulgada a partir do dia 01 de março de 2024, pelo site: [www.marinha.mil.br/cppb/](http://www.marinha.mil.br/cppb/) e nos murais de avisos do GAP da CPPB.

6.7 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Capitão dos Portos da Paraíba.

João Pessoa, PB, em 15 de fevereiro de 2024.

RONALDO DE ALMEIDA MIRANDA JUNIOR  
Capitão de Fragata  
Capitão dos Portos

PARTE 2 - ANEXOS

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVT	ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
01	Período de Inscrição.	19/02/2024 a 28/02/2024	08h às 11h 13h30 às 15h	Colônia de Pescadores de Pitimbu e Acaú
02	Divulgação dos candidatos selecionados para o Teste de Suficiência Física (TSF)	28/02/2024	A partir das 15h	Site da Capitania
03	Divulgação da data e local a ser realizado o Teste de Suficiência Física (TSF) - Candidatos Titulares e Reservas.	28/02/2024	08h	Site da Capitania
04	Divulgação da Classificação Final (após entrega de documentos e aplicação do Teste de Suficiência Física - TSF).	01/03/2024	A partir das 15h	Site da Capitania
05	Matrícula	04/03/2024	07h	Colônia de pescadores de Pitimbu-PB
06	Início do Curso	04/03/2024	08h às 11h30	Colônia de pescadores de Pitimbu-PB

**ANEXO II**

MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA  
DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO  
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº 01-\_\_\_\_\_/2024

CURSO  N° da CIR

CATEGORIA ATUAL  DATA DE AVERBAÇÃO DA CIR  GRUPO (Marítimo/Fluviário/Pescador)

NOME DO CANDIDATO

IDENTIDADE (ÓRGÃO EMISSOR)  CPF

ENDEREÇO  BAIRRO

CIDADE  ESTADO  CEP

E-MAIL  TELEFONES DE CONTATO (Fixo/Celular)

PAI

MÃE

NASCIMENTO  NATURALIDADE  NACIONALIDADE  ESTADO CIVIL

João Pessoa-PB, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Inscrição

corte aqui =====  corte aqui

2ª VIA  
CANDIDATO

MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA  
ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO Nº  
01-\_\_\_\_\_/2024

NOME DO CANDIDATO

CURSO  PERÍODO DO CURSO

João Pessoa-PB, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Inscrição

### ANEXO III

#### MODELO DO ATESTADO MÉDICO

Atesto para fins de realização do Curso de Formação de Aquaviários \_\_\_\_\_ que o Sr(a) \_\_\_\_\_ encontra-se Apto(a) em Inspeção de Saúde, com bom estado de saúde física e mental, inclusive com boas condições auditivas e visuais, possuindo \_\_\_\_ de altura e cor dos olhos \_\_\_\_\_, estando assim APTO para realizar o Teste de Suficiência Física (Natação e Permanência).

João Pessoa, PB, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Médico/CRM

**OBS:**

- a) Não será aceito mero Exame Médico, que não comprove as condições de aptidão física e mental do candidato para exercer as funções que demandem esforço físico que lhe forem atribuídas; e
- b) O Atestado Médico emitido permite o candidato ser submetido às provas de natação, permanência e exercícios de combate a incêndio real, ao ar livre e em compartimento fechado, para os quais é exigido esforço físico moderado.